



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano XI - Edição nº 02034 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A4DFDC67A6DDB087BF1D6F57F41139F

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO.
- DECRETO Nº 301 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
DECRETO Nº 302 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 303 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 347-2023.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEX Nº 040-2023.
- DECRETO Nº 1.691/2023 - Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



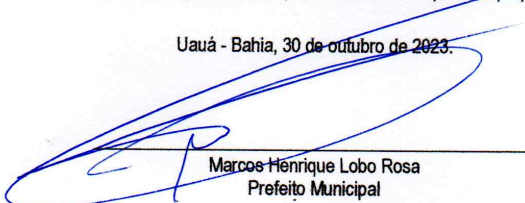
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0062/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0062/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a **MARIA DO CARMO CORREIA**, brasileira, maior, capaz, viúva, aposentada, RG nº 04.330.665-98 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 402.755.315-20, filha de Alzira Maria de Almeida, residente na Rua do Campo, nº 231, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na **Rua do Campo, nº 231, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 132,50 m² (cento e trinta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros)**, sendo 11,40 m (onze metros e quarenta centímetros) de frente; 12,00 m (doze metros) de fundo; 11,30 m (onze metros e trinta centímetros) na lateral direita; e 11,30 m (onze metros e trinta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 28.295,80 (vinte oito mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'16,147" S e Longitude 39°28'48,777" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA DE DOMÍNIO NA MUNICIPALIDADE DENOMINADA RUA DO CAMPO; Lateral Direita: IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JERONIMO RODRIGUES RIBEIRO, S/Nº, CENTRO, DE POSSE DE JOAQUIM MANOEL DE ALMEIDA; Lateral Esquerda: IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA JORGE RIBEIRO DE SÁ, S/Nº, CENTRO, DE POSSE DE CLERISTON REIS CARDOSO; Fundo: IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA JORGE RIBEIRO DE SÁ, S/Nº, CENTRO, DE POSSE DE PATRICIA ANDRADE DOS SANTOS; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.912.481,073m e E 447.344,035m; deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA JORGE RIBEIRO DE SÁ, S/Nº, CENTRO, DE POSSE DE CLERISTON REIS CARDOSO, com azimute de 96°43'25" por uma distância de 11,30m até o vértice P02, de coordenadas N 8.912.479,750m e E 447.355,260m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA DO CAMPO, com azimute de 184°22'42" por uma distância de 11,40m até o vértice P03, de coordenadas N 8.912.468,387m e E 447.354,390m; deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JERONIMO RODRIGUES RIBEIRO, S/Nº, CENTRO, DE POSSE DE JOAQUIM MANOEL DE ALMEIDA, com azimute de 273°40'45" por uma distância de 11,30m até o vértice P04, de coordenadas N 8.912.469,112m e E 447.343,110m; deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA JORGE RIBEIRO DE SÁ, S/Nº, CENTRO, DE POSSE DE PATRICIA ANDRADE DOS SANTOS, com azimute 4°25'29" por uma distância de 12,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 46,00 m. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do engenheiro civil Isaque do Vale Ferreira Silva - CREA nº 271674499-8, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.015.0257.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 30 de outubro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL – CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-07

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

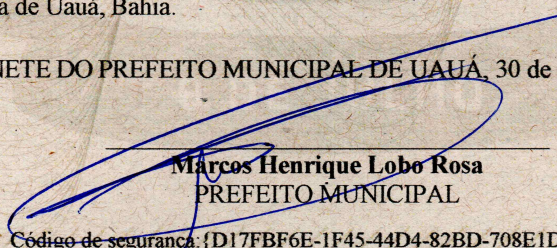
ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0062/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0062/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **MARIA DO CARMO CORREIA**, brasileira, maior, capaz, viuva, aposentada, RG nº 04330665-98 SSP/BA, inscrito (a) no CPF sob o nº 402.755.315-20, residente na Rua do Campo, nº 231, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Do Campo, nº 231, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.015.0257.001 e área total de 132,50 m² (cento e trinta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo 11,40 (onze metros e quarenta centímetros) de frente; 12,00 (doze metros) de fundo; 11,30 (onze metros e trinta centímetros) na lateral direita; e 11,30 (onze metros e trinta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 28.295,80 (vinte oito mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'16,147" S e Longitude: 39°28'48,777" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA DE DOMÍNIO NA MUNICIPALIDADE DENOMINADA RUA DO CAMPO; Direita: IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JERONIMO RODRIGUES RIBEIRO, S/Nº, CENTRO, DE POSSE DE JOAQUIM MANOEL DE ALMEIDA; Esquerda: IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA JORGE RIBEIRO DE SÁ, S/Nº, CENTRO, DE POSSE DE CLERISTON REIS CARDOSO; Fundo: IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA JORGE RIBEIRO DE SÁ, S/Nº, CENTRO, DE POSSE DE PATRICIA ANDRADE DOS SANTOS. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 30 de outubro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {D17FBF6E-1F45-44D4-82BD-708E1DB27F33}

Prefeitura Municipal de Uauá



MEMORIAL DESCRITIVO MARIA DO CARMO CORREIA

PROPRIETÁRIO:	MARIA DO CARMO CORREIA	DISTRITO:	ZONA URBANA
PROPRIEDADE:	TERRENO	ÁREA (M2):	132,50
MUNICÍPIO-UF:	Uauá-Bahia	PERÍMETRO (m):	46,00
ENDEREÇO:	RUA DO CAMPO, 231, CENTRO		

Limites e Confrontações:

- Frente: RUA DO CAMPO;
- Direita: CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JERONIMO RODRIGUES RIBEIRO, S/Nº, CENTRO, DE POSSE DE JOAQUIM MANOEL DE ALMEIDA;
- Esquerda: CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, S/Nº, CENTRO, DE POSSE DE CLERISTON REIS CARDOSO;
- Fundo: CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, S/Nº, CENTRO, DE POSSE DE PATRICIA ANDRADE DOS SANTOS.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.912.481,073m** e **E 447.344,035m** (**LATITUDE 09°50'16,147" S, LONGITUDE 39°28'48,777" O**); deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, S/Nº, CENTRO, DE POSSE DE CLERISTON REIS CARDOSO, com azimute de 96°43'25" por uma distância de 11,30m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.912.479,750m** e **E 447.355,260m** (**LATITUDE 09°50'16,190" S, LATITUDE 39°28'48,408" O**); deste segue confrontando com a propriedade de RUA DO CAMPO, com azimute de 184°22'42" por uma distância de 11,40m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.912.468,387m** e **E 447.354,390m** (**LATITUDE 09°50'16,560" S, LONGITUDE 39°28'48,437" O**); deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JERONIMO RODRIGUES RIBEIRO, S/Nº, CENTRO, DE POSSE DE JOAQUIM MANOEL DE ALMEIDA, com azimute de 273°40'45" por uma distância de 11,30m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.912.469,112m** e **E 447.343,110m** (**LATITUDE 09°50'16,536" S, LONGITUDE 39°28'48,808" O**); deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, S/Nº, CENTRO, DE POSSE DE PATRICIA ANDRADE DOS SANTOS, com azimute 4°25'29" por uma distância de 12,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 46,00 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

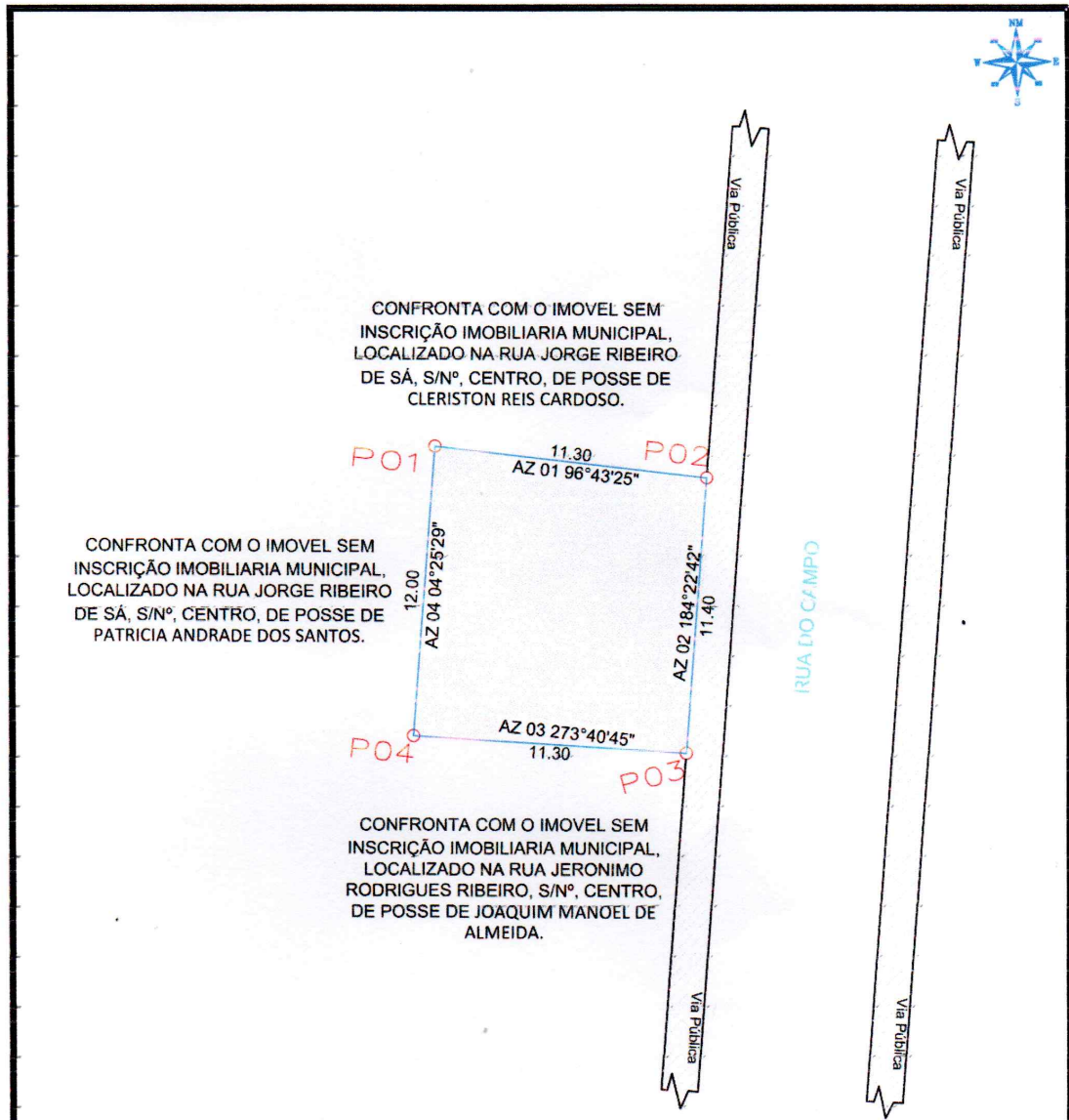
Uauá, 15/07/2023.

Maria do Carmo Correia

MARIA DO CARMO CORREIA
CPF: 402.755.315-20

Isaque do Vale F. Silva
Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil
CREA-SE 271674499-8
ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
ENG. CIVIL / CREA nº 271674499-8

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

VÉRTICE	COORDENADAS		
	NORTE	ESTE	DIST(m)
P1	8.912.481,073	447.344,035	11,30
P2	8.912.479,750	447.355,260	11,40
P3	8.912.468,387	447.354,390	11,30
P4	8.912.469,112	447.343,110	12,00

Imovel:
RUA DO CAMPO, Nº 231, CENTRO

Proprietário(a):
MARIA DO CARMO CORREIA

CPF: 402.755.315-20
Município/UF: UAUÁ - BAHIA

RG: 04.330.665-98
Insc. Imobiliária: 01.02.015.0257.001



Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil
CREA-SE 271674499-8

ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
CREA: nº 271674499-8

Proprietário
Maria do Carmo Correia
MARIA DO CARMO CORREIA
CPF Nº: 402.755.315-20

ESCALA 1:250	ÁREAS 132,16 m²	PERÍMETRO 46,00	DESENHO ISAQUE	DATA 22/09/2023
SISTEMA GEODÉSICO Coordenada: UTM		Datum: SIRGAS2000		M.C -39Wgr Fuso: 24L

FOLHA
A4 01
002

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**DECRETO Nº 301 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 2.762,61 (Dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.762,61 (Dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo

2.762,61

Total por Ação: 2.762,61**Total por Unidade Orçamentária: 2.762,61****Total Suplementado: 2.762,61**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.762,61
Total	2.762,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 302 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	2.100,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00	0,00
Total por Modalidade:	2.100,00	2.100,00
Total por Ação:	2.100,00	2.100,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	82.672,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	82.672,00	0,00
Total por Modalidade:	82.672,00	82.672,00
Total por Ação:	82.672,00	82.672,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	11.790,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.790,00	0,00
Total por Modalidade:	11.790,00	11.790,00
Total por Ação:	11.790,00	11.790,00
Total por Unidade Orçamentária:	96.562,00	96.562,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Programa Auxílio Brasil E CadÚnico		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	400,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	400,00
Total por Modalidade:	400,00	400,00
Total por Ação:	400,00	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00	400,00
Total Geral:	96.962,00	96.962,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 303 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.609,00 (Seis mil e seiscentos e nove reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.609,00 (Seis mil e seiscentos e nove reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 6.609,00

Total por Ação: 6.609,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.609,00

Total Suplementado: 6.609,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 961,00

Total por Ação: 961,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1.072,00

Total por Ação: 1.072,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 1.546,00

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

Total por Ação: 2.046,00

2.078 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.300,00

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores 390,00

Total por Ação: 1.690,00

2.193 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	840,00
Total por Ação:	840,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.609,00
Total Anulado:	6.609,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2023

P.A.: Nº 0146/2023 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023** – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** EUROVIA VEÍCULOS S/A - **CNPJ:** 02.671.595/0001-32 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DA AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER PL1 CM A, CHASSI Nº 93YF62008PJ230667, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A MESMA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.108,79 (DOZE MIL, CENTO E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.01.01 – **ATIVIDADE:** 2.013/2.019 – **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30.00 / 33.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.600.0000 / 1.600-3110 – **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS – **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7613A3FBE246A389EDF6B8182BBF3D94

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DO PARECERES DO CONTROLE INTERNO, DA PROCURADORIA JURÍDICA E DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0146/2023** FORAM ALCANÇADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI DE LICITAÇÕES, RATIFICOU O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FAVOR DE **EUROVIA VEÍCULOS S/A**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **02.671.595/0001-32**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DA AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER PL1 CM A, CHASSI Nº 93YF62008PJ230667, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES. UAUÁ/BA, 24 DE OUTUBRO DE 2023. **MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA** - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.691 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, especialmente no Art. 58, inciso XI e,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal na área descrita, localizada na sede do município de Uauá, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de ampliar o cemitério municipal, em atendimento as necessidades da população:

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”

CONSIDERANDO, por fim, que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”:

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, **em caráter de urgência**, o imóvel localizado no perímetro urbano deste município, com área total de 2.838,37m², descrito nos anexos a este Decreto, como sendo:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.911.575,75m** e **E 447.213,88m**; deste segue confrontando com JEOVA SANTANA DE ALMEIDA - RUA DOS VAQUEIROS - IM: 01.01.020.0552.001 no quadrante Nordeste, com azimute de 146°20'52,15" por uma distância de 20,00m até o vertice **P02**, de coordenadas **N 8.911.559,10m** e **E 447.224,96m**; deste segue confrontando com CEMITÉRIO MUNICIPAL DE UAUÁ, SEDE DO MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de 236°20'52,15" por uma distância de 137,23m até o vertice **P03**, de coordenadas **N 8.911.483,06m** e **E 447.110,73m**; deste segue confrontando com MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudoeste, com azimute de 296°39'14,72" por uma distância de 16,64m até o vertice **P04**, de coordenadas **N 8.911.490,52m** e **E 447.095,86m**; deste segue confrontando com EVANDRO RIBEIRO FERREIRA no quadrante Noroeste, com azimute de 3°14'04,95" por uma distância de 6,93m até o vertice **P05**, de coordenadas **N 8.911.497,44m** e **E 447.096,25m**; deste segue confrontando com JEOVA SANTANA DE ALMEIDA JEOVA SANTANA DE ALMEIDA - RUA DOS VAQUEIROS - IM: 01.01.020.0552.001 no quadrante Noroeste, com azimute 56°20'52,15" por uma distância de 141,31m até o vertice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2838.37m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

§1º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

§ 2º A presente desapropriação destina-se a ampliação do Cemitério Municipal.

Art. 2º O imóvel desapropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação, a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º É parte integrante deste Decreto os Anexos contendo Planta Topográfica e Memorial Descritivo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 27 de outubro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

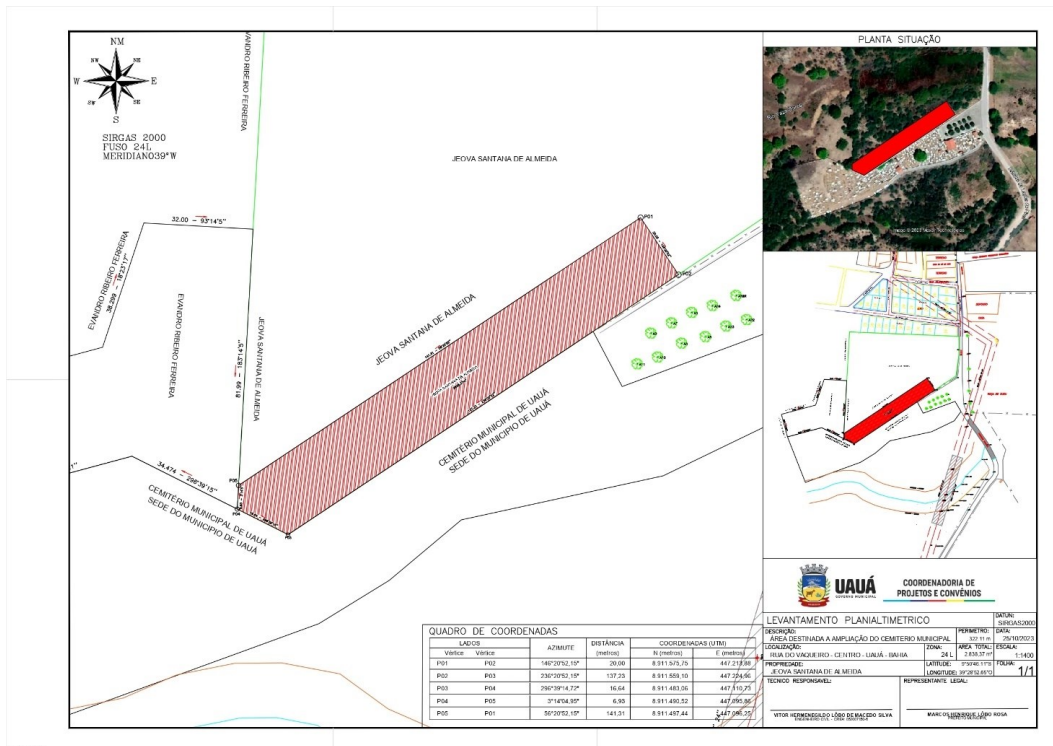
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
 E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 8A4DFDC67A6DDB087BF1D6F57F41139F

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO



UAUÁ
GOVERNO MUNICIPAL

COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO - IM 01.01.020.0552.002
RUA DO VAQUEIRO - CENTRO - UAUÁ - BAHIA, Nº 552
PROPRIETÁRIO(A): JEOVA SANTANA DE ALMEIDA CPF: 639.150.655-87
MATRÍCULA: MUNICÍPIO: UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 2.838,37 **PERÍMETRO (m):** 322,11

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: JEOVA SANTANA DE ALMEIDA - RUA DOS VAQUEIROS - CENTRO - UAUÁ - BAHIA - Nº 552 IM: 01.01.020.0552.001
LESTE: JEOVA SANTANA DE ALMEIDA - RUA DOS VAQUEIROS - CENTRO - UAUÁ - BAHIA - Nº 552 IM: 01.01.020.0552.001
SUL: CEMITÉRIO MUNICIPAL DE UAUÁ - PROPRIETARIO MUNICIPIO DE UAUÁ
OESTE: EVANDRO RIBEIRO FERREIRA - ÁREA RURAL - MUNICIPIO DE UAUÁ

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.911.575,75m** e **E 447.213,88m**; deste segue confrontando com JEOVA SANTANA DE ALMEIDA - RUA DOS VAQUEIROS - IM: 01.01.020.0552.001 no quadrante Nordeste, com azimute de 146°20'52,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.911.559,10m** e **E 447.224,96m**; deste segue confrontando com CEMITÉRIO MUNICIPAL DE UAUÁ, SEDE DO MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de 236°20'52,15" por uma distância de 137,23m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.911.483,06m** e **E 447.110,73m**; deste segue confrontando com MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudoeste, com azimute de 296°39'14,72" por uma distância de 16,64m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.911.490,52m** e **E 447.095,86m**; deste segue confrontando com EVANDRO RIBEIRO FERREIRA no quadrante Noroeste, com azimute de 3°14'04,95" por uma distância de 6,93m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8.911.497,44m** e **E 447.096,25m**; deste segue confrontando com JEOVA SANTANA DE ALMEIDA JEOVA SANTANA DE ALMEIDA - RUA DOS VAQUEIROS - IM: 01.01.020.0552.001 no quadrante Noroeste, com azimute 56°20'52,15" por uma distância de 141,31m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2838,37m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ-BAHIA, 25/10/2023

.....
VITOR HERMENEGILDO LÔBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

.....
MARCOS HENRIQUE LÔBO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

1 / 3

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A4DFDC67A6DDB087BF1D6F57F41139F

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 GABINETE DO PREFEITO



COORDENADORIA DE
 PROJETOS E CONVÊNIOS

CÁLCULO ANALÍTICO DA ÁREA, AZIMUTES, LADOS, COORDENADAS UTM

IMÓVEL: LOTE URBANO - JEOVA SANTANA DE ALMEIDA
 PROPRIETÁRIO: JEOVA SANTANA DE ALMEIDA
 MUNICÍPIO: UAUÁ

Estação Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m) Reduzida	Distância
P01 P02	8.911.575,75	447.213,88	146°20'52,15"	20,00
P02 P03	8.911.559,10	447.224,96	236°20'52,15"	137,23
P03 P04	8.911.483,06	447.110,73	296°39'14,72"	16,64
P04 P05	8.911.490,52	447.095,86	3°14'04,95"	6,93
P05 P01	8.911.497,44	447.096,25	56°20'52,15"	141,31
Perímetro : 322,11 m				
Área total : 2.838,37 m ² 0,2838 ha				

UAUÁ-BAHIA, 25/10/2023

VITOR HERMENEGILDO LÔBO DE MACEDO SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

MARCOS HENRIQUE LÔBO ROSA
 PREFEITO MUNICIPAL